



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS HUMAITA I
SETOR PLAN MONIT DE AQUIS BENS E SERV.**

Em 6 de novembro de 2025.

Processo: 23775.000479/2025-85

Objeto: Participação do servidor na 23ª edição do Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU 2025) , por inexigibilidade de licitação, na forma eletrônica, com base no caput, art. 74, da Lei n.º 14.133/2021.

Valor total: R\$ 1.100,00

Razão da Escolha do Fornecedor:

O 23º Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, realizado pela FEBAB – Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições, CNPJ nº 44.075.687/0001-08, é um evento exclusivo da FEBAB, pois trata-se de um evento por ela idealizado e realizado apenas por ela, de forma única, estando na sua 23ª.

Ressaltamos ainda que os workshops, minicursos, seminários e encontros realizados pela FEBAB possuem natureza técnica especializada cujos conteúdos programáticos configuram-se incomuns, os quais abarcam muitas matérias sensíveis à eficiente e correta gestão de Bibliotecas e/ou Centros de Informação, devido à metodologia de ensino aplicada e da própria peculiaridade técnica dos conteúdos programáticos.

Pelo exposto, a presente contratação será celebrada com a empresa Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, conforme a justificativa acima, tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/2021.

Rodrigo Assis

Chefe do Setor do SEPMA

Colégio Pedro II

Face às razões acima expostas, e com base no caput do Artigo 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, autorizo a Inexigibilidade de licitação para participação do servidor na 23ª edição do Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU 2025)

Marina Alves Novaes e Cruz

Ordenadora de Despesa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Assis Vicente Bahia**, CHEFE - FG2 - CH1-SEPMA , em 06/11/2025 14:18:32.
- **Marina Alves Novaes e Cruz**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CH1, em 06/11/2025 15:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109949

Código de Autenticação: d6b1174a4e

